



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.: /2025.



"NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, em especial das que lhe conferem os arts. 40, inciso IV e 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 33, *caput* e 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal, através do seu Plenário, aprovou e o presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** de Ibitirama, os senhores:

I – **TITULAR**: Vereador Luciano Dias da Silva Neto.

II – **SUPLENTE**: Vereador Juaci Ladeira Alves.

Parágrafo único: as presentes indicações dão-se em atendimento ao disposto no **OFÍCIO/CMDDPI/Nº03/2025**, de 21 de janeiro de 2025, protocolizado junto ao setor competente deste Poder Legislativo, em 27 de janeiro de 2025, sob o **número 31/2025**, assinado pela senhora Janine Manoel (Membro do CMDDPI).

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 17 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
1º-secretário MD.CMI

ADRIANA MORAIS DA COSTA BLUNCK
2ª-secretária MD.CMI

Câmara Municipal de Ibitirama - ES
PROTÓCOLO GERAL 44/2025
Data: 20/02/2025 - Horário: 14:51
Legislativo

Bonades